

ATA DA 524ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA – FEA

NUMERAÇÃO/ANO: 524ª/ 2022

DATA/LOCAL: 31/08/2022 – PRESENCIAL – 18h

PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO: Dr. Antonio Gilberto Pighinelli Junior

PARTICIPANTES: Andréa Alves da Silva Soares, Antonio Gilberto Pighinelli Junior, Cláudia Aparecida Sato de Oliveira, Eduardo Passos Rocha, Fábio Freixo Brancato, Jonathan Nascimento dos Santos, José Druzian, Marcos Francisco Alves, Marcelo Astolpho Mazzei, Silvana de Sousa e Souza, Simone Pantaleão Macedo, Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala.

AUSENTES: Adriana Aparecida Coelho Zavanelli, André Pinheiro de Magalhães Bertoz, Eloi Lourenço Filho, Fábio Leite Franco, Osnei Hilário Ferracioli, Sérgio Ricardo Batista de Almeida, Simone Martins de Andrade.

A reunião teve a seguinte pauta apresentada para discussão:

- Informes da Diretoria Administrativa;
- Proposta de alteração na Lei da FEA junto à Câmara de Vereadores Araçatuba;
- Aprovação de contratação de escritório de advocacia para processo de recuperação de impostos;
- Aprovação do SINPRO como entidade de representação da FEA junto aos professores e funcionários;
- Visita ao Conselho Estadual de Educação, posicionamento dos processos FAC-FEA;
- Proposta de bolsas de estudo para dependentes de professores e funcionários.

A reunião foi aberta pelo presidente, dando as boas vindas a todos, e a Diretora Executiva Prof. Daniela fez a leitura da ATA da última reunião do conselho, realizada em 25/07/2022, para aprovação desta pelos presentes. A Diretora Pedagógica Prof. Simone apresentou os informes relacionados à área pedagógica, pontuando inicialmente os projetos ainda pendentes: Projeto Leitura e Escrita como Crescimento da Cidadania; Curso de Extensão Prático em Plantão Psicológico e Assistência Nutricional; e Projeto do Centro de Tecnologia em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho. Em seguida, foram apresentados os projetos em andamento: Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) – Plataforma Brasil; Projeto Participação Cidadã; Projeto de Formação de Professores em Novas Metodologias de Ensino e Aprendizagem; Núcleo Interdisciplinar de Saúde (Cursos: Fisioterapia, Nutrição, Educação Física, Biomedicina, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional); Projeto Pedagógico de Núcleo Básico Comum (Cursos: Administração, Economia e Ciências Contábeis); Projeto de Diagnóstico Municipal em Parceria com o COMDICA. A professora Simone apresentou também um resumo do número de matrículas efetivadas até 31 de Agosto para o segundo semestre de 2022, por curso: 26 alunos para o Curso de Administração; 59 alunos para o Curso de Direito; 77 alunos para o Curso de Pedagogia; 89 alunos para o curso de Psicologia Diurno e 187 alunos para o Curso de Psicologia Noturno; totalizando 437 alunos matriculados até a presente data. Ainda restam 12 alunos para efetuar a matrícula. A FAC-FEA recebeu 41 alunos novos vindos de transferência de outras instituições, dos quais, a maioria é para o Curso de Pedagogia. Foi computada até o momento uma taxa de evasão de alunos, em relação ao primeiro semestre de 2022 de 5,46%. A Diretora Executiva, prof. Daniela, também transmitiu os informes relacionados à área administrativa: o Certificado AVCB prédio da FAC-FEA está em andamento, tendo sido obtido o protocolo de abertura do processo; uma vistoria no prédio da FEA indicou

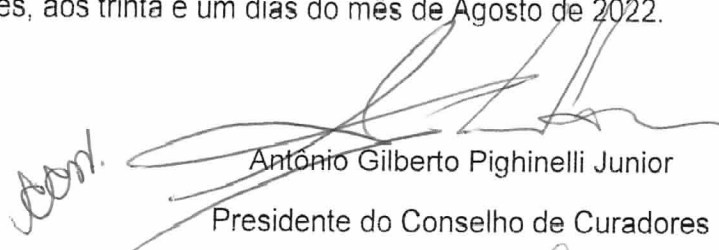
necessidade de adequações de acessibilidade e problemas na cobertura (estrutura) que faz ligação entre um prédio e outro, o que irá requerer investimentos para as adequações necessárias; foi realizado um novo contrato de locação de uma sala para período manhã e tarde aos sábados para Escola Excelência Concursos, com aluguel mensal no valor de R\$ 600 reais; e outro novo contrato de locação de mais uma sala para o CIEE está sendo negociado, com valor previsto de R\$ 1.300 reais por mês. Foi informado ainda aos conselheiros que o aluguel do Colégio Raízes não vem sendo pago há 4 meses, e que a FEA já protocolou processo de cobrança judicial, o qual está em andamento. O conselho foi informado também que o bloqueio judicial na conta bancária da FEA continua, o que dificulta enormemente a gestão financeira da instituição. Todo o possível está sendo feito no sentido de cumprir as obrigações financeiras da FEA junto aos funcionários, professores e fornecedores, além das obrigações legais. Foi ressaltado que estão sendo recolhidos regularmente as guias de FGTS, PIS, INSS (parte segurados), mas que as guias de INSS (parte empresa) não vem sendo recolhidas, por absoluta falta de recursos. A direção administrativa entende que é urgente a liberação do processo de venda de um imóvel da FEA para quitação da dívida de precatórios, de valor em torno de 2 milhões, e para saneamento financeiro da instituição. A venda de um imóvel da instituição, que já foi aprovada pelo Conselho de Curadores, está neste momento aguardando a aprovação de projeto de lei junto à Câmara de Vereadores de Araçatuba, que permitiria a alienação dos imóveis da FEA. Com relação ao terceiro item da pauta - Aprovação de contratação de escritório de advocacia para processo de recuperação de impostos – foi apresentado o parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação, para a defesa de interesses exclusivos. Portanto, ficou aprovado por unanimidade pelos presentes, a contratação do escritório João Zanatta Advogados Associados, tendo como representante o Dr. Danilo Zaninelo Silva. O próximo tópico abordado foi a aprovação do SINPRO (Sindicato dos Professores de Araçatuba) como representação da FEA junto aos professores e funcionários, já que a instituição precisa ter uma Convenção Coletiva de Trabalho para orientar suas decisões administrativas em relação à gestão de pessoas. Depois de debates e esclarecimentos, ficou aprovada, pela maioria dos presentes, a representação do SINPRO, com exceção do conselheiro Marcos, que se absteve e mencionou ser necessário fazer uma consulta ao Ministério Público em relação ao tema. Foi aprovado também, por unanimidade, a concessão de bolsas de estudo integrais aos funcionários e professores da FEA, benefício estendido aos dependentes de todos os colaboradores da FEA. A AFFEA (Associação dos Funcionários da FEA), representada nesta reunião por sua presidente atual, professora Talita Barizon Poço, enviou a este Conselho de Curadores requerimento solicitando a reimplantação do benefício. Como último tema abordado, as diretoras Simone e Daniela relataram os resultados de sua visita, em Julho/2022, ao Conselho Estadual de Educação, em São Paulo, com pedido de vista ao processo do curso de Medicina da FAC-FEA, que tramita no CEE. A seguir, consta transcrição do relatório enviado pela Diretora Pedagógica ao CEE, após a vista do processo:

- Em 10 de janeiro de 2018 o relatório realizado pela Comissão de Especialistas, após visita realizada em 11/08/2017, manifesta-se favorável à aprovação do Projeto do Curso de Medicina da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba;
- Em 22 de julho de 2018 o CEE aprova o Projeto do Curso de Medicina apresentado pela Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, com sessenta vagas;
- Em 28 de junho de 2019, o Diretor Pedagógico da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba solicita a visita técnica dos especialistas para elaboração de Relatório circunstanciado e autorização de funcionamento do Curso de Medicina;



- De agosto a outubro de 2019 o Diretor Pedagógico da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba atende todas as solicitações de documentações realizadas pela Assessora Técnica Ana Maria A. Fernandes;
- Em 19 de novembro de 2019 a Câmara de Educação Superior, em sua sessão, indicou os Especialistas Alfredo Luiz Jácomo e Fábio de Faro Passos para elaborarem relatório circunstanciado referente ao pedido de autorização do funcionamento do Curso de Medicina da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba;
- Em 02 de dezembro de 2019 o Presidente da Câmara de Educação Superior comunica o Diretor Pedagógico da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba o comparecimento na instituição dos Professores Alfredo Luiz Jácomo e Fábio de Faro Passos, nos dias 06 e 07 de janeiro de 2020, para proceder à elaboração do Relatório com informações circunstanciadas visando instruir o processo de autorização e funcionamento do Curso de Medicina;
- Após visita dos Especialistas nos dias 06 e 07 de janeiro de 2020, foi emitido Relatório circunstanciado realizado pelos Professores Dr. Alfredo Luiz Jácomo e Dr. Fábio de Faro Passos, em 19 de junho de 2020;
- O Relatório circunstanciado foi composto da avaliação de 3 Grupos indicadores: Projeto Pedagógico; Gestão Acadêmica e Desenvolvimento Docente; Infra-estrutura.
- Os Parâmetros de Avaliação estão nos valores a serem atribuídos para cada indicador, sendo eles: 1,0 ou 2,0 não atendem as demandas expressas no descritor ou contempla de forma incipiente; 3,0 atendem de forma minimamente suficiente as demandas expressas no descritor; 4,0 ou 5,0 atendem de forma satisfatória ou plena as demandas efetivas do descritor;
- A nota da avaliação foi realizada por Média Aritmética de cada Grupo de Indicadores, com as seguintes notas emitidas:
 - O Grupo 1 – Projeto Pedagógico teve como Média Aritmética 4,93 atendendo de forma satisfatória ou plena as demandas efetivas do descritor;
 - O Grupo 2 – Gestão Acadêmica e Desenvolvimento Docente teve como Média Aritmética 4,45 atendendo de forma satisfatória ou plena as demandas efetivas do descritor;
 - O Grupo 3 - Infra-estrutura teve como Média Aritmética 3,92 atendendo de forma quase satisfatória ou plena.
- A Média Aritmética Final foi 4,43 estabelecendo conceito de excelência para o Curso de Medicina da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba.
- Aguardamos os trâmites dos Atos Regulatórios da Deliberação CEE N° 171/2019 conforme estabelecido no Art. 9º, item VI da Seção I: VI – o parecer do relator (sorteado no referido processo – Dr. Cláudio Mansur Salomão) será submetido à deliberação da Câmara de Educação Superior, e, posteriormente, ao Plenário do Conselho.

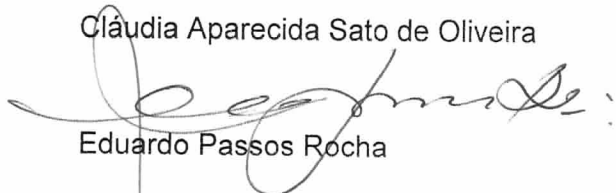
De acordo com o relato, pode-se verificar que o curso de Medicina da FAC-FEA está aprovado pelo CEE, foi avaliado pelos especialistas com média final de 4,43, ou seja, um conceito de excelência na escala de avaliação de graduação de 1 a 5, e aguarda a deliberação do Conselho de Educação autorizando a abertura do vestibular para a primeira turma, que deve contar com 60 vagas. Eu Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala secretariei e lavrei esta ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes, aos trinta e um dias do mês de Agosto de 2022.


 Antônio Gilberto Pighinelli Junior
 Presidente do Conselho de Curadores

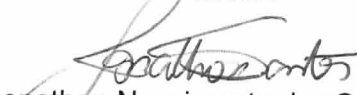



Andréa Alves da Silva Soares

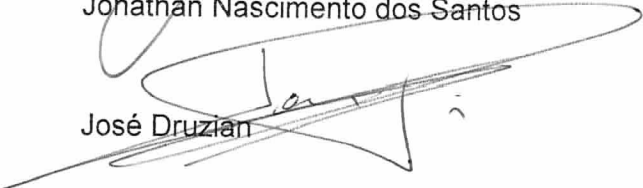
Cláudia Aparecida Sato de Oliveira


Eduardo Passos Rocha

Fábio Freixo Brancato

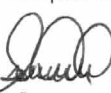

Jonathan Nascimento dos Santos

José Druzian

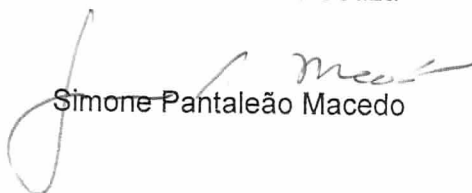


Marcos Francisco Alves

Marcelo Astolphi Mazzei


Silvana de Sousa e Souza

Simone Pantaleão Macedo





Secretária: Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala